ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE MEDICINA

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos, na Sala de Reuniões da Escola de Medicina, no Campus Morro do Cruzeiro, realizou-se a 19ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, convocada pelo Presidente Prof. George Luiz Lins Machado Coelho. Nesta reunião estiveram presentes, além do Presidente; a Presidente do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Olívia Maria de Paula Alves Bezerra; o Chefe do Departamento de Clínica Pediátrica e do Adulto, Prof. Leonardo Brandão Barreto e o representante docente Prof. Fausto Aloísio Pedrosa Pimenta; o Chefe do Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva, Prof. Rodrigo Pastor Alves Pereira; o representante docente do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica, Prof. Gustavo Meirelles Ribeiro; os representantes técnico-administrativos: Valdeci Ferreira dos Santos e Irisa Seabra dos Anjos. A Vice-Diretora da Escola de Medicina, Profa. Eloisa Helena de Lima justificou sua ausência por estaria em reunião na PROEX no mesmo horário e o Chefe do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica, Cons. Iure Kalinine Ferraz de Souza justificou sua ausência por motivo de saúde. **COMUNICAÇÕES: 1) Orientações da Gerente de Contratos e Convênios da UFOP (GECON), sra. Greiciele Macedo Morais:** a sra. Greiciele esteve presente e ressaltou algumas orientações importantes para a execução de contratos e convênios realizados por membros da UFOP, dentre estas orientações, foram ressaltadas: o que teria que conter o Plano de Trabalho: I. Cronograma de execução, obrigações específicas, prazos, discriminação das receitas e despesas diretas e indiretas, gerenciamento e responsabilidades, resultados esperados, metas e respectivos indicadores; II. Nomes, funções e carga horária de trabalho de todos envolvidos no projeto, bem como descrição de seu impacto nas atividades administrativas e acadêmicas; III. Detalhamento da remuneração (pró-labore, bolsas ou equivalentes) dos servidores e discentes, quando for o caso; IV. Origem dos recursos e instituições envolvidas; V. Plano de aplicação com detalhamento do uso dos recursos envolvidos, tais como o patrimônio tangível ou intangível da Universidade, laboratórios, equipamentos, salas de aula, recursos humanos, nome e imagem da UFOP e de suas Unidades, dentre outros. VI. A utilização dos espaços da UFOP deverá ser precedida de autorização formal do respectivo órgão responsável pela sua gestão. O Pesquisador elabora as demais documentações:•Formulário CEPE (duas vias);•Declaração de carga horária (art. 3º, §2º, inciso II);•Declaração de teto constitucional (art. 4º, §1°), se previsto pagamento de bolsas;•Anuência do NITE, em caso de propriedade intelectual;•Anuência da Fundação (pode ser um e-mail);•Declaração da Fundação de cumprimento ao teto constitucional (art. 37, XI, CF/88);•Minuta do contrato (Poderão ser utilizados os modelos do site ou outros - consultar a GECON para melhores instruções). O pesquisador submete o Processo à aprovação da Assembleia e do Conselho Departamental, coletando as devidas assinaturas em todos os documentos, conforme arts. 19, 20 e 21. A sra. Greiciele ressaltou ainda que Projetos para outras entidades, após sua elaboração, o Pesquisador encaminhará toda a documentação do Passo 1 (elaboração do projeto) para a GECON. •Deve-se estar tudo devidamente assinado. PASSO 3 - A GECON minuta o instrumento contratual (Acordo, Convênio, Parceria, Contrato ou outro congênere de acordo com as informações fornecidas pelo pesquisador. PASSO 4 – A GECON encaminha a minuta para o pesquisador avaliar e submeter a entidade, com a qual o pesquisador está articulando o desenvolvimento do projeto. PASSO 5 – Se estiver tudo ok com os documentos e minuta, a GECON submete à

apreciação dos documentos, nos termos do art. 38 da lei 8.666/1993. Outras Informações Importantes:1.Em gastos com gasolina ou transporte, deve ser comprovada a relação da viagem com a atividade prevista no projeto; 2.Para o pagamento das bolsas o participante do projeto deve apresentar o relatório de atividades executadas;3.Em caso de gastos com eventos, cofee breaks ou lanches qualquer deve ser apresentado relatório fotográfico; 4.É responsabilidade do Ordenador de Despesas e do Coordenador acompanhar a prestação de contas do projeto junto à Fundação, e também emitir o relatório e cumprimento de objeto e boa e regular aplicação dos recursos. Quanto à prestação de contas: A análise da PC, por parte dos Analistas Contábeis da GECON, consiste em verificar:•Aspectos contábeis, técnicos e financeiros;•Aspectos legais;•Efetividade e economicidade do projeto; •Cumprimento do Objeto. Serão avaliados e emitido parecer considerando a legislação aplicável e o termo formalizador do repasse. O parecer técnico será anexado ao respectivo processo, o qual servirá de base para aprovação ou reprovação da prestação de contas pela Assembleia departamental e Conselho departamental. Serão avaliados na PC:•As documentações obrigatórias na Prestação de Contas;•As despesas realizadas (permitidas x proibidas);•Os aspectos a serem observadas nos comprovantes de despesas;•A conciliação bancária; e •A declaração do ordenador de despesa sobre a regularidade da aplicação dos recursos. O Cons. Fausto questionou o procedimento para o pagamento de uma docente aposentada que seria integrante do Projeto Manejo da Fadiga, a sra. Greiciele informou que buscaria mais informações para responder ao questionamento. O Presidente agradeceu a explicação da Gestora de Contratos e Convênios da UFOP, sra. Graicielle Macedo Morais, e informou ainda que os slides de sua apresentação seriam enviados por e-mail a todos os conselheiros. **2)Memorando n°149:** o Presidente comunicou a orientação recebida pela PROGRAD quanto ao discente transferido da UFAL. A Cons. Olívia ressaltou seu pedido para que fosse enviado ao CRM comunicação sobre a transferência deste discente para UFOP. **ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da ata da 18ª Reunião Ordinária do CODEMED:** o Presidente indagou aos demais conselheiros se haviam necessidades de modificações ou acréscimos em cada página da referida ata. O Cons. Valdeci solicitou que os relatos fossem mais detalhados trazendo maior transparência para o ponto deliberado quanto à aprovação da Planilha do Projeto Manejo da Fadiga. O Presidente informou que as atas deste Conselho seriam concisas, sem a necessidade da transcrição de relatos pessoais, resolução anteriormente aprovada por este Conselho. **DELIBERAÇÃO:** colocada em votação a ata da 18ª Reunião Ordinária do CODEMED foi aprovada por seis votos, uma abstenção e o voto contrário do Cons. Valdeci. **2) Cumprimento da decisão quanto às vagas docentes para a Escola de Medicina (Extrato da Ata n° 32 do Conselho Setorial da Escola de Medicina):** o Presidente informou que encaminharia resposta ao Memorando DECPA nº21/2018, informando que as vagas dos professores: Márcio Antônio Moreira Galvão e Henrique Pereira de Faria pertenciam respectivamente ao Setor de Saúde Coletiva e Medicina de Família e Setor Propedêutico Cirúrgico desde a criação do EMED – conforme Plano de Desenvolvimento do DECME, (Proposta de Criação da Escola de Medicina, páginas 43 e 46) aprovada na Resolução CUNI 1444. O Presidente informou ainda que conforme consta no extrato da ata n°32 do Conselho Setorial ocorrida em 04/06/2015, uma vaga designada a Ipatinga foi transferida para o DECPA (como forma de redistribuição dos encargos didáticos do professor de Semiologia) em compensação à vaga da Profa. Débora Maria Tavares de Andrade que foi transferida para o DECGP com a disciplina de Patologia Clínica, a partir da Departamentalização da EMED, conforme consta na página 14. **3) Tamanho dos quadros de formandos afixados no corredor da Escola de Medicina**: o

Presidente informou que seria encaminhado ao CALMED um Memorando solicitando a diminuição do tamanho dos quadros de formandos afixados nos corredores da EMED. A Cons. Olívia sugeriu a possibilidade de se fazer uma galeria virtual, que estaria disponível no site da EMED, para a divulgação dos quadros de formandos. **4) Apoio financeiro ás Ligas acadêmicas e demais iniciativas estudantis:** o Presidente sugeriu a possibilidade do lançamento de um edital para a aquisição de apoio financeiro às Ligas Acadêmicas. **5) Período de lançamentos das notas pelos docentes:** o Presidente pediu que fosse repassado durante as Assembleias Departamentais a necessidade de uma maior atenção dos professores ao período de lançamento de notas no sistema Minha UFOP, ressaltando a necessidade do lançamento das notas de Hipertensão Arterial Sistêmica e Atenção Secundária. **6) NAPMED**: o Presidente informou a necessidade de que cada Departamento indicasse um membro para o NAP MED já na próxima reunião. **7) Comissão do XXI EDC:** o Presidente informou os membros indicados pelos departamentos: prof. Gustavo Meirelles Ribeiro, prof. Leonardo Cançado Monteiro Savassi, prof. Gustavo Valadares Labanca Reis e profa. Daiana Elias Rodrigues; o servidor técnico administrativo: Wandeir Wagner de Oliveira; e a discente: Patrícia Maria Wobeto, estando estes membros designados para compor a Comissão organizadora do XXI Encontro Didático Cientifico da Escola de Medicina – XXI EDC. **DELIBERAÇÃO:** colocada em votação a composição da Comissão organizadora do XXI Encontro Didático Cientifico da Escola de Medicina foi aprovada por unanimidade por este Conselho. **8) Alocação de professores nos gabinetes da EMED:** o Presidente informou que cada departamento deveria apresentar sua sugestão para alocação dos professores na próxima reunião do CODEMED. **9) Assinatura dos certificados das Ligas Acadêmicas (necessidade de apresentação de lista de presença):** o Presidente informou que haveria a necessidade de que verificar a lista de presença dos discentes participantes das atividades relacionadas às Ligas Acadêmicas, bem como a assinatura do professor responsável, antes de assinar os certificados**.** **10) Reunião Extraordinária da ABEM/CODEM**: o Cons. Gustavo relatou a convocação recebida para participar da reunião extraordinária da ABEM/CODEM, convocada para dia 01 de junho na cidade de Anápolis, GO. **DELIBERAÇÂO:** colocada em votação a participação do Cons. Gustavo Meirelles Ribeiro na reunião extraordinária da ABEM/CODEM, a ser realizada em 01/06/2018, foi aprovada por unanimidade por este Conselho. Nada havendo mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, ao meio dia e três minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Fernanda Ferreira de Araújo Ribeiro lavrei a presente ata que, uma vez lida e achada conforme pelo Conselho, será assinada pelo Presidente e por mim. Ouro Preto, 4 de maio de 2018.

Prof. George Luiz Lins Machado Coelho
Presidente do Conselho Departamental
Escola de Medicina

Fernanda Ferreira de Araújo Ribeiro
Secretária Executiva EMED